

ERRATA

Processo N° 35/2021
Modalidade PREGÃO N° 27/2021
Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**

A equipe de condução do Pregão Presencial n° 27/2021 - cujo objeto é a Contratação de serviços de consultoria especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Olímpio Noronha de forma a possibilitar a criação de mecanismos de gestão pública da infraestrutura, relacionados aos quatro eixos do saneamento básico: Esgotamento Sanitário, Manejo de Resíduos Sólidos, Manejo de Águas Pluviais e Abastecimento de Água, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I, do Edital - faz publicar a presente **ERRATA** com o intuito de sanar erros materiais detectados no instrumento convocatório:

1 - No quadro resumo do Edital n° 035/2021: onde se lê: Prefeitura Municipal de Medeiros, Leia-se: "Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha".

2 - Fica excluído do item 3.1 a causa de inadimplemento: "(...)deixar de cumprir as condições para a contratação previstas no item 2 deste EDITAL(...)"

3 - Na alínea "b" da cláusula 9ª da Minuta do Contrato, Anexo VIII do instrumento do edital, onde se lê: 10%(dez por cento) Leia-se: 5% (cinco por cento).

4 - Fica excluído do item 5.1 a referência ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo/CAU.

5 - No item 9.4 - Da Qualificação Econômico Financeira, onde se lê 4.1.4.3, leia-se 9.4.3.

6 - No item 11.1.3 onde se lê da impugnação, leia-se do pedido de esclarecimento.

7- No quadro descritivo do Anexo I - Termo de Referência, no item forma de execução, onde se lê: A execução dos serviços compreende todas as atividades, inclusive topografia, elaboração de projetos e planilhas, leia-se A execução dos serviços

compreende todas as atividades descritas no item 1 deste Termo - Obrigações da Contratada.

8 - Fica renumerado os itens do Termo de Referência - Anexo I do instrumento do edital, da seguinte forma: onde se lê 5.1, leia-se 1; onde se lê 5.1.1 leia-se 1.1; onde se lê 5.2, leia-se 2 e, onde se lê 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.4 leia-se 2.1, 2.2, 2.3, 2.4. 2.5 e 2.6 respectivamente.

Olímpio Noronha, 18 de maio de 2021

Edilson de Souza Fernandes
Pregoeiro